

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 10034.001936/2026-61

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A Páscoa é uma das datas sazonais mais importantes para o varejo brasileiro e a tradição brasileira é presentear amigos e familiares com presentes doces à base de chocolate.

1.2. Para presentear todos os colaboradores da Emgea, é necessário adquirir 260 brindes.

1.3. **DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP**

1.4. Lei nº 13.303/2016 - “Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;”

1.5. Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

1.6. LG.NOR.008.05 #P - Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos da Emgea;

1.7. Instrução Normativa nº 65 SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, que “dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.”

1.8. Lei 12.846/2013, que “dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.”

2. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

2.1. A Páscoa movimenta cerca de R\$ 3,36 bilhões em vendas, demonstrando a relevância econômica da data. A indústria produz mais de 45 milhões de ovos de chocolate e centenas de produtos temáticos para atender a demanda sazonal. Aproximadamente 87% dos consumidores brasileiros pretendem comprar chocolates mas, apesar da forte tradição, o mercado apresenta mudanças no comportamento de compra.

2.2. O cenário atual mostra três oportunidades claras:

a) Substitutos do ovo tradicional:

- Grande parte do mercado ainda é dominada por ovos tradicionais, caixas de bombons e barras de chocolate. Por isso é importante considerar a inventividade e a criatividade na embalagens personalizadas.
- A produção de ovos de chocolate é cara, pois exige fôrmas específicas, grande quantidade de chocolate e maior custo de matéria-prima.

b) Presentes personalizados

- A embalagem e o formato do presente influenciam a decisão de compra, especialmente quando o produto é destinado a presentear. Na Páscoa, o valor simbólico do presente é importante e produtos com design criativo e temática lúdica tendem a ter maior apelo.

c) Produtos com melhor custo-benefício

- Embalagens criativas capazes de reduzir custos de produção têm maior apelo. Embalagens criativas e personalizadas utilizam menos chocolate, permitem usar bombons, mini ovos ou barras no recheio, além de reduzirem o desperdício e permitir oferecer preço competitivo, alinhado ao limite de gasto médio do consumidor.
- **Cabe considerar que o** preço do chocolate aumentou recentemente devido à alta internacional do cacau e problemas climáticos nas principais regiões produtoras.

2.3. As embalagens personalizadas demonstram mais vantagens, conforme tabela abaixo:

Custo de produção	Baixo
Valor percebido	Alto
Apelo visual	Forte
Personalização	Alta
Sustentabilidade	Boa

2.4. Ao pesquisar **valores de mercado praticados para chocolates artesanais**, com estimativa de custo médio para aquisição e a análise de viabilidade econômica. Foram considerados produtos do segmento de **chocolates artesanais**, incluindo:

- a) ovos de Páscoa artesanais
- b) bombons artesanais
- c) barras de chocolate artesanal
- d) caixas gourmet de chocolates

2.5. Para garantir comparabilidade entre os itens pesquisados, foram considerados os seguintes critérios:

- a) peso aproximado do produto (g ou kg)
- b) tipo de chocolate (ao leite, meio amargo, branco)
- c) presença de recheio ou cobertura
- d) similaridade com produtos disponíveis no mercado

2.6. O preço médio foi calculado utilizando a **média aritmética simples** dos valores coletados, o que permite estimar um **valor de referência representativo do mercado**. Fórmula utilizada:

$$\text{Preço Médio} = \frac{\sum \text{Preços Coletados}}{\text{Quantidade de Preços}}$$

2.7. Foram consideradas faixas de peso comuns no mercado (50 g a 500 g).

Nº	Produto artesanal	Peso médio	Preço aproximado por kg em R\$
1	Ovo artesanal simples (chocolate ao leite)	150 g	230 – 330
2	Ovo artesanal recheado brigadeiro	250 g	240 – 360
3	Ovo artesanal trufado	300 g	270 – 400
4	Ovo gourmet pistache	350 g	315 – 457
5	Ovo de colher brigadeiro	250 g	260 – 380
6	Ovo de colher ninho com Nutella	350 g	315 – 430
7	Mini ovo artesanal	80 g	187 – 375
8	Ovo infantil artesanal	120 g	210 – 375
9	Ovo artesanal premium (belga)	300 g	400 – 600
10	Ovo artesanal decorado	400 g	325 – 500
11	Caixa de 4 trufas artesanais	80 g	250 – 437
12	Caixa de 6 trufas artesanais	120 g	250 – 416
13	Caixa de 9 trufas artesanais	180 g	250 – 388
14	Caixa de 12 trufas artesanais	240 g	250 – 375
15	Caixa de bombons artesanais	200 g	225 – 400
16	Barra de chocolate artesanal	100 g	180 – 350
17	Barra recheada artesanal	120 g	208 – 375
18	Coração de chocolate artesanal	300 g	266 – 466

Nº	Produto artesanal	Peso médio	Preço aproximado por kg em R\$
19	Caixa gourmet de chocolates	300 g	266 – 500
20	Ovo artesanal temático (personagens)	250 g	280 – 480
21	Ovo artesanal com mix de bombons	350 g	342 – 514
22	Kit degustação chocolates artesanais	200 g	300 – 550

2.8. O preço médio do chocolate industrializado pode variar de cerca de R\$101/kg em barras até cerca de R\$325/kg em ovos de Páscoa, dependendo do formato e marca.

Indicador	Valor estimado
Preço médio do chocolate artesanal	R\$ 250 a R\$ 500/kg
Produtos premium / ingredientes importados	até R\$ 600/kg
Barras artesanais	R\$ 18 a R\$ 35 (100 g)

2.9. Produtos de chocolate apresentam variação significativa entre estabelecimentos e regiões, podendo superar **400% de diferença** em pesquisas de mercado.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A partir da pesquisa, a solução encontrada é a aquisição de 260 embalagens personalizadas, recheadas com chocolates para presentear os colaboradores da Emgea.

Quantidade	BRINDE	Descrição
260	Embalagens recheadas de chocolate	embalagens personalizadas, feitas em papel reciclável, recheadas com chocolate e decorada com fita de cetim.

4. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. Não é vantajoso o parcelamento da solução, pois o produto adquirido é fornecido completo.

5. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

5.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição.

6. **ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO**

6.1. A presente aquisição visa a compra de brindes para presentear os empregados e colaboradores da Emgea nos festejos da páscoa.

7. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

7.1. Presentear colaboradores em datas comemorativas é uma prática importante dentro da gestão de pessoas, pois contribui para o bem-estar, motivação e fortalecimento da relação entre empresa e colaboradores. Esse tipo de ação demonstra reconhecimento e valorização do trabalho realizado pelos colaboradores.

7.2. Quando a empresa oferece um presente em datas comemorativas (como Páscoa, Natal ou aniversário da empresa), ela demonstra que reconhece a importância de seus colaboradores. Esse gesto simples faz com que o colaborador se sinta valorizado, aumentando sua satisfação no trabalho.

7.3. O reconhecimento contribui para melhorar a autoestima profissional e incentiva os colaboradores a continuarem desempenhando suas funções com dedicação.

7.4. A valorização, por meio de presentes, também pode aumentar a motivação dos colaboradores. Funcionários que se sentem reconhecidos tendem a trabalhar com mais entusiasmo, comprometimento e produtividade.

7.5. Quando o colaborador percebe que a empresa se preocupa com ele, cria-se um ambiente mais positivo e colaborativo.

7.6. Presentear em datas comemorativas ajuda a fortalecer a cultura da empresa e o sentimento de pertencimento. Pequenas celebrações e lembranças fazem com que os funcionários se sintam parte de uma comunidade dentro da organização. Isso contribui para melhorar o clima organizacional e as relações

entre equipe e empresa.

7.7. Gestos de atenção, como presentes comemorativos, ajudam a criar um ambiente de trabalho mais agradável. Um clima organizacional positivo favorece a cooperação entre os funcionários, reduz conflitos e aumenta a satisfação geral no trabalho.

7.8. Presentear colaboradores em datas comemorativas é uma estratégia simples, mas muito eficaz para valorizar pessoas dentro das organizações. Essa prática contribui para a motivação, melhora o clima organizacional, fortalece a cultura da empresa e ajuda a manter colaboradores mais satisfeitos e engajados.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.1. O uso de papelão usado nas embalagens é reciclável, pode ser reutilizado, gera menor impacto ambiental que embalagens plásticas e o mundo valoriza cada vez mais embalagens sustentáveis, o que agrega valor ao produto.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1. O produto possui alto potencial de aceitação, especialmente entre colaboradores de uma empresa que atua na gestão de ativos do Governo Federal.

9.2. Após a análise e a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi concluído que a aquisição é viável, necessária e encontra-se dentro da previsão de despesas, sendo considerada a melhor solução.

10. ÁREA REQUISITANTE

10.1. Gerência de Comunicação por intermédio do Gabinete de Governança – GABIN/GECOM.

11. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

11.1. Está incluído neste Estudo Técnico Preliminar a aquisição 260 embalagens personalizadas, recheadas com chocolates para presentear os colaboradores da Emgea.

Mara Lúcia Moreira Alencastro Veiga
Gerente de Comunicação

Thereza Giannetti Nelson de Senna Mury
Chefe do Gabinete de Governança



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lucia Moreira Alencastro Veiga, Gerente**, em 09/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thereza Giannetti Nelson De Senna Mury, Chefe de Gabinete de Apoio aos Órgãos Estatutários e Comitês**, em 10/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Damata Pimentel, Presidente**, em 10/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://emgea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161391** e o código CRC **8065B589**.

